



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2025/0001516-0**

**Deliberação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 120161877**

**303ª REUNIÃO DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM**

**AUTOS:** 1010.2024/0009230-8  
**INTERESSADO:** Atriax Empreendimentos Imobiliários Ltda.  
**CONTRIBUINTE:** 016.091.0001-8/ 0002-6/ 0003-4/ 0004-2/ 0052-2/ 0053-0/ 0054-9/ 0055-7/ 0281-9/ 0049-2  
**LOCAL:** Rua Dr. Renato Paes de Barros, 410 a 446 e Rua Tabapuã, 378 a 406  
**ASSUNTO:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 30/10/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a uso misto composto por conjunto residencial vertical, comércio diversificado de âmbito local e serviços profissionais, subcategorias de uso R2v-2, nR1-3 e nR1-6, respectivamente, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.

**INFORMAÇÃO/014/GRAPROEM/2025**

O GRAPROEM, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pela suspensão dos prazos de análise nos termos do disposto no artigo 15 do Decreto 58.955/19 para manifestação de SVMA/GTAC em face do relatado por SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 117297170). Entendeu ainda, após retorno, pela emissão de comunicado único com base nos pareceres de SMUL/RESID (docs. SEI nº 119547542), SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 117297170), incluídas eventuais solicitações de SVMA/GTAC.

**ROSANA FRIESS**

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

**Favoráveis (04): SMUL:** Fernanda Vaz Meirelles (Titular); **SVMA:** Argentina Carlota Moreira Carmo Garcia (Titular); **SMT:** Elisângela Yoshikawa (Titular); **SIURB:** Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular).

**Contrários (00):** Nenhum.

**Abstenções (00):** Nenhuma.

**Ausentes (01):** SMC.



**Rosana Friess**  
**Assessor(a) IV**  
Em 21/02/2025, às 12:10.